



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 082/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinado, **Sra. LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências no sentido de realizar a pavimentação no acesso ao local denominado "Cantinho da Roça" até o aglomerado de residências próximo à propriedade do Sr. Pedro Vicente.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se relevante A pavimentação em aglomerado de concreto das vias de acesso às residências localizadas às margens da rodovia asfaltada é necessária para melhorar a trafegabilidade, garantindo segurança e conforto aos moradores e veículos que utilizam diariamente o local. Atualmente, o trecho sem pavimentação causa transtornos com poeira em períodos de seca e lama em períodos chuvosos, dificultando o acesso a serviços essenciais e aumentando os custos de manutenção de veículos.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 09 de julho de 2025.

LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM
Vereadora

